Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 601 DE 05 DE JUNHO DE 2020

Prorroga prazo de mandato
das Comissões da CPPD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Ofício nº 184/2010-GR/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 4 (quatro) meses, a contar de 05/06/2020, o prazo referente ao mandato das Comissões Permanentes de Pessoal docente (CPPD) dos *Campi* e da Comissão Permanente de Pessoal Docente Institucional, todas desta Instituição Federal de Educação, de que tratam a Portaria GR nº 717, de 06 de junho de 2018, e a Portaria GR nº 844, de 28 de junho de 2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor